



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quinta-feira, 06 de outubro de 2022 - Nº 192

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 192 DE 06/10/2022

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº. 145 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL tendo em vista a autorização do **Secretário da Casa Civil** e o contido no §2º e 3º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 48.715, de 19/02/2020, **RESOLVEM:**

definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (Dias da Semana, sem restrição de Sábado, Domingo e/ou Feriados), os militares e servidores da **Secretaria de Defesa Social – SDS** que participarão da **Operação Conquista - 7** que ocorrerá nas Áreas Integradas de Segurança (AIS) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 durante o período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	180,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	180,00

Esta portaria retroage seus efeitos a 01/09/2022.

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº. 146 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 40.768, de 30/05/2014, **RESOLVEM:**

definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (Sábados, Domingos e Feriados), os militares e servidores da SDS que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**OPERAÇÃO VERÃO**), que ocorrerá durante o período de **03 de setembro / 2022 a 26 de março/2023**.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	120,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	120,00

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

DÉCIO PADILHA DA CRUZ

Secretário da Fazenda

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE**:

Nº 2.819-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por ANDRÉ RIBEIRO LEITE, matrícula 386.655-6, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 27 de julho de 2022.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 2.847-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 14/09/2022 (29070620), e NOTA TÉCNICA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 248/2022 (29070620):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.001008/2022-05	2728060	Danielle Barbosa da Silva Santos	Comissária de Polícia	SDS	14 (quatorze) horas semanais até 13 de setembro de 2024

Nº 2.850-Revisar e renovar o horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 27/09/2022 (28887902), e COTA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 66/2022 (28953601):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.001239/2022-19	3506835	Cristiani Damiana Rodrigues Chaves Maia	Comissária de Polícia	SDS	18 (dezoito) horas semanais até 26 de setembro de 2024.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO

Despacho proferido pelo Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais: Ref.: PAD nº 327/2022 - instaurado pela Portaria SAD nº 1.958, de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 139, de 22 de julho de 2022, em desfavor da servidora MARIA ROSILENE SILVA PATRICIO, matrícula nº 351.029-8, acusada do acúmulo ilegal de dois vínculos públicos, em incompatibilidade entre os horários. Decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, observada a perda do seu objeto, tendo em vista a comprovação de atuação regular pelo acusado, vez que desempenha dois vínculos públicos cumuláveis, em compatibilidade entre os horários.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 364 DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005216/2021-63 (27525432), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 053, de 22/08/2022 (27612085), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar EDNALDO QUINTINO SOBRINHO, 2º Sgt. RRPm, matrícula nº 603151-0, ocorrida em 24/04/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na razão de 1/2 (um meio) para cada uma das dependentes habilitadas do referido servidor: MARIA ROSANGELA DA SILVA QUINTINO e SARAH KELLY DA SILVA QUINTINO, respectivamente, viúva e filha;

3) Não autorizar o pagamento da indenização ao requerente WESLEY FILIPP QUINTINO DA SILVA, filho maior, eis que não atende aos requisitos da legislação atinente à matéria.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 5 / 2022 - CBMPE - DGP - DA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, e em atendimento ao que preconiza o art. 89-C, VI, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e alterações advindas da Lei Complementar nº 460/21, de 16 de novembro de 2021; Considerando que o então Tenente- Coronel BM Mat. 940215-2 MARCÍLIO **ARTUR** ROCHA CARNEIRO foi promovido ao posto de Coronel BM, por Ato do Governador do Estado nº 3546, referente à **PROMOÇÃO REQUERIDA**, conforme fez público o DOE nº 166, de 30 de agosto de 2022; Considerando que conforme a Certidão nº 97, de 30 de setembro de 2022 (29008150), emitida pelo Centro de Pagamento de Pessoal Ativo, o referido Oficial percebeu no dia 30 de setembro de 2022, dois meses consecutivos da remuneração do novo Posto. RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo o Coronel BM Mat. 940215-2 MARCÍLIO **ARTUR** ROCHA CARNEIRO, a contar de 30 de setembro de 2022, nos termos do art. 89-C, VI, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, com redação acrescida pela LC nº 460 de 16 de novembro de 2021. Art. 2º À Divisão de Inativos e Pensionistas para providenciar a elaboração do processo de transferência para a reserva remunerada, de ofício, do Coronel BM Mat. 940215-2 MARCÍLIO **ARTUR** ROCHA CARNEIRO, nos termos do art. 90, XIV, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, devendo o ato de inatividade retroagir os efeitos à data do desligamento do serviço ativo, conforme preconiza o art. 89- C, § 3º, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974. ROGÉRIO ANTONIO **COUTINHO** DA COSTA - CEL BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Designa Comissão para Inventário Patrimonial Anual de Bens Móveis

O Diretor de Logística do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso das suas atribuições torna público através do Boletim Geral Eletrônico do CBMPE nº 167/2022, de 29/08/2022, a Portaria Administrativa nº 10/2022-CBMPE-DLog, de 25/08/2022 que designa militares para Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis do CBMPE, disponível no sítio: https://bge.bombeiros.pe.gov.br/bg_publico/.

LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA – Cel QOC BM/ Diretor de Logística.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 192, de 06/10/2022).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 4679 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de OUTUBRO/2022, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **TATIANA DE LIMA NÓBREGA**- Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto**: Concessão de uso de espaços físicos para funcionamento de uma edificação térrea, do tipo CANTINA, referente ao Processo Licitatório nº 0023/2022-CPL II, PP Nº 0001/2022-CPL II, em favor da empresa: **(EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR)**, **LUCIANA SILVA DOS SANTOS**, CNPJ: 32.884.161/0001-81, **ITEM ÚNICO, VALOR: R\$ 676,00**. **HUGO SOUZA DE MEDEIROS** – CAP QOC/BM – Pregoeiro.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS (TA)

TA 011 ao CT 002/20-DCC, Prorrogação de Prazo, Companhia Editora de Pernambuco, publicação no DOE PE, vigência de 05/10/2022 a 04/03/2023, 2022NE000807, valor R\$ 27.853,83 – TA 006 ao CT 003/20-DCC, Olivier Michelly Lavanderia LTDA, serviço de lavanderia para o CBMPE, Prorrogação, vigência de 01/10/22 a 30/10/22, 2022NE000809, valor de R\$ 5.310,87 – **ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA** - Cel BM Comandante Geral.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: **BRASLUSO TURISMO LTDA**, CNPJ Nº 09.480.880/0001-15. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e descredenciamento no CADFOR, pelo prazo de 90 (noventa) dias e multa no valor de R\$ 3.796,80 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), valor esse equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato nº 001/2019-DCC. Fundamento: relatório do PAAP SEI Nº 3900000161.000534/2022-05, decisão 001/2022, art. 7º, da lei nº 10.520/2002, c/c com o art. 32 do decreto Estadual nº 32.539/2008 e as cláusulas 11.1 do Contrato nº 001/2009-DCC, da Ata de Registro de Preços nº 003/2019 - SAD, processo administrativo nº 001/2019-CPL I, Processo Licitatório nº 0264.2018-CCPLEXXII. PE.0172.SAD. **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA** – Cel BM - Diretor de Logística.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: **BRASLUSO TURISMO LTDA**, CNPJ Nº 09.480.880/0001-15. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e descredenciamento no CADFOR, pelo prazo de 90 (noventa) dias e multa no valor de **R\$4.474,28 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, valor esse equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato nº 006/2019-DCC. Fundamento: relatório do PAAP SEI Nº 3900000161.000535/2022-41, decisão 001/2022, art. 7º, da lei nº 10.520/2002, c/c com o art. 32 do decreto Estadual nº 32.539/2008 e as cláusulas 11.1 do Contrato nº 006/2009-DCC, da Ata de Registro de Preços nº 003/2019 - SAD, processo administrativo nº 001/2019-CPL I, Processo Licitatório nº 0264.2018-CCPLEXXII. PE.0172.SAD. **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA** – Cel BM - Diretor de Logística.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc.0428.2022.CPLI.DL.0328.Dasis: Obj - Contratação emerg. p/prestação de serviço Hosp. tipo: consulta de radioterapia p/paciente deste Sismepe. Firma vencedora: Radioterapia

Oncoclinicas Recife S.A. CNPJ 28.043.406/0001-70 valor R\$ 200,00; **Proc.0429.2022.CPLI.DL.0329.Dasis:** Obj.-Fornec. emerg. de serviços hospitalares tipo radioterapia conformada tridimensional p/paciente deste Sismepe: Firma Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.320/0001-86 valor R\$ 8.063,36. Recife, 05 de outubro 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE ABERTURA**

PROCESSO Nº 0073.2022.CPL-I.PE.0042.DAG-SDS

Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitadores, visando o apoio às atividades administrativas de introdução e transmissão de dados, operações de microcomputadores, registros e transcrições de informações para atender as demandas da GGPOC; GACE e SDS. Valor máximo Estimado: **R\$ 1.226.398,80**. Entrega das propostas: até 20/10/2022, às 13:30. Início da disputa: 20/10/2022, às 14:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-5058. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro/Presidente da CPL-I.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº. 007/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, CNPJ02.960.040/0001-00 e a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.449.930/0006-02. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato *mater*, de 16/08/2022 para 25/09/2022, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2021-GAB/SDS, publicado em 27/01/2022, Ano XCIX, Nº 18, Página: 11. Recife, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

6 – Publicações Particulares:

**CLUBE DOS OFICIAIS DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS
CONSELHOS DO COPM/CBM-PE - TRIÊNIO 2023/2025**

O Presidente da COREGA, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no disposto no art. 9º, II das Normas e Princípios para Preenchimento dos Cargos Eletivos (NPPCE) do Clube dos Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, através do presente Edital, CONVOCA todos os associados do COPM/CBM-PE a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.) para ELEIÇÃO dos Conselhos Diretor, Deliberativo e Fiscal - triênio 2023/2025, a realizar-se no dia 04/11/2022 (sexta-feira), das 08h às 17h, na sede social do Clube (Capital e Região Metropolitana), e das 08h às 13h no interior do Estado, conforme Seções eleitorais instaladas nas OMEs pré determinadas por esta Comissão de Registro e Apuração – COREGA, as quais serão divulgadas em consonância ao estabelecido no Art. 9º, Inciso XIV da NPPCE. Recife/PE, 03 de outubro de 2022. Francisco de Assis Cantarelli Alves – Cel BM. Presidente da COREGA – COPM/CBM-PE.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração